



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 249
Disponibilização: 22/12/2020
Publicação: 22/12/2020

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEF/RO

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2020, às nove horas e quinze minutos, por meio de videoconferência, utilizando o aplicativo Google Meet, realizou-se a **3ª Reunião Extraordinária do CONDEF/RO**, estando presentes os seguintes Conselheiros(as): **Antônio Carlos Bersane** - Titular (APAE), **Naiane Barbosa de Siqueira** - Suplente (APAE), **Djanira Maria da Silva** - Titular (SEAS), **Edcléia de Oliveira Jucá** - Titular (DETRAN), **Evarista Maria Cursino Casara** - Titular (SEDUC), **Hildelina Feitosa M. Sampaio** - Suplente (SETUR), **Neurimar Pereira da Silva** - Titular (SEPOG), **Raynna Andressa Cardoso Dias** - Titular (SEAS), **Temis Teodora Gomes Cordeiro** - Titular (Ministério da Economia), além da presença do Diretor SEAS-DIRT Bruno Afonso, da Secretária Sxecutiva Marines Maciel Paixão Silva, a estagiária Letícia Milla Silva Nascimento, onde os Conselheiros deliberaram sobre a seguinte **PAUTA: 1. Dúvidas referente a proposta de alteração da Lei de Criação do CONDEF; 2. Demais assuntos que houver.** Dando início a reunião, conduzida pelo Presidente, que agradeceu a presença do Diretor Bruno Afonso e passou em seguida a palavra para Conselheira Temis. A mesma apresentou a minuta da Lei de Criação já com as alterações propostas na reunião anterior e informou que as grafadas em vermelho são as novas propostas, as grafadas em roxo serão suprimidas da lei atual e as em azul serão verificadas com a SEAS se haveria conflitos com a lei de criação da Secretaria em sua atual estrutura, passando assim a palavra para o Senhor Bruno, onde informou que estava tendo conhecimento naquele momento e que não teria como fazer uma análise direta, porém, após o colegiado aprovar e ser encaminhado à SEAS, será analisado e, caso haja alguma manifestação será feita de forma mais objetiva. A Conselheira Temis informou que o Colegiado vem trabalhando nessa minuta já tem algum tempo e que não foi apresentado somente hoje e que talvez possa ter existido algum equívoco ou falha na comunicação. O Diretor Bruno informou que estava presente apenas para trazer informações sobre a criação da coordenação na SEAS e que com relação as propostas não cabe a eles. Foram apresentados os artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º onde não houve nenhuma ressalta ou alteração. No artigo 6º da lei atual é criada uma estrutura na SEAS, uma coordenadoria geral para inclusão da pessoa com deficiência onde deverá seguir normas e diretrizes emanadas pelo CONDEF e foi solicitado que os conselheiros representando a SEAS verificasse se a necessidade de manter esse artigo. O Diretor Bruno Afonso informou que essa lei vigente foi criada em 2009 e desde então passou várias reestruturações administrativas e no ano de 2019 foi aprovado o regimento interno onde foi estabelecida a estrutura, deixando assim de existir essa coordenação, sugerindo assim que fosse suprimido. Partindo para o artigo 7º nada tendo a acrescentar, o artigo 8º após discussão foi deliberado a exclusão e que seja incluso no início mencionando a definição de pessoa com deficiência citada na LBI. Referente a trabalho e cotas de vagas para pessoas com deficiências ficou deliberado que seria incluído um parágrafo único no artigo 16º onde o estado deverá submeter ao

conselho a análise dos editais dos concursos públicos em relação as vagas. Foi questionado se tinha mais alguma alteração a ser proposta, lembrando a todos que a próxima reunião será apenas para aprovar a minuta. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a 3ª Reunião Extraordinária do CONDEF/RO, da qual eu, Marines Maciel Paixão Silva, Secretária Executiva substituta do CONDEF/RO, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada pelo Presidente e por todos os Conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Berssane, Usuário Externo**, em 09/12/2020, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAIANE BARBOSA DE SIQUEIRA, Usuário Externo**, em 15/12/2020, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **TEMIS TEODORA GOMES CORDEIRO, Usuário Externo**, em 17/12/2020, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evarista Maria Cursino Casara, Técnico(a)**, em 17/12/2020, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **HILDELINA FEITOSA MONTEIRO SAMPAIO, Assessor(a)**, em 17/12/2020, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Djanira Maria da Silva, Assessor(a)**, em 17/12/2020, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neurimar Pereira da Silva, Assessor(a)**, em 21/12/2020, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edcleia de Oliveira Juca, Chefe de Unidade**, em 22/12/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Rayna Andressa Cardoso Dias, Gerente**, em 22/12/2020, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva, Assessor(a)**, em 22/12/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014900359** e o código CRC **3B6686E6**.

Referência: Processo nº 0026.254823/2020-17

SEI nº 0014900359